



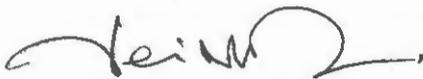
Câmara Municipal de Viana do Castelo

## **EDITAL**

### **JOSE MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público que, mediante proposta desta Câmara Municipal formulada por deliberação tomada em sua reunião de 7 de Dezembro corrente, a Assembleia Municipal deste concelho, na sua sessão ordinária realizada em 18 do mês de Dezembro corrente, deliberou o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município.

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Dezembro de 2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

